



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 284, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de comissão para análise e estudos das recomendações da Controladoria Geral da União nos processos de turnos contínuos da UFGD.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer a criação de comissão para análise e estudos das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União/CGU acerca dos processos de flexibilização da jornada de trabalho, em regime de turnos contínuos, dos servidores técnico-administrativos da UFGD.

Art. 2º A referida comissão será constituída por portaria do Reitor da UFGD e terá a seguinte composição:

I - 04 (quatro) representantes indicados pela Reitoria, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente;

II - 05 (cinco) representantes indicados pelo Conselho Universitário da UFGD, sendo 04 (quatro) titulares e 01 (um) suplente;

III - 04 (quatro) representantes indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente; e

IV - 04 (quatro) representantes indicados pela Comissão de Ajuste de Jornada/CAJ, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente.

Art. 3º Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante pedido justificado da comissão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/08/2022

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 95/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 17:41)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **95**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **25/08/2022** e o código de verificação: **9ded42802c**